Despacho do Diretor-Geral, de 10-5-19

Processo 020/19-FED

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de empresa para publicação de editais, em jornais de grande circulação, para atender às necessidades da Instituição.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do pregão eletrônico 017/2019, apresentada pela empresa Jornal Gazeta SP Ltda, mantendo-se todas as exigências constantes do edital, mormente quanto aos documentos exigidos na fase de Habilitação.